



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N. 25/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições, e com base no item 16 do Edital n. 44/2024, que deflagrou o certame, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **Anexo I** a requererem a inscrição definitiva e a entregarem os títulos referentes à quinta etapa, **no período das 12 horas do dia 25/03/2025 às 17 horas do dia 14/04/2025**.

1. Conforme consta no item 16.2 do supramencionado edital, a inscrição definitiva será realizada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações constantes no **Anexo II**.

2. Os candidatos habilitados deverão preencher o formulário para o laudo médico e psicológico <https://app.tjsc.jus.br/forms/form/74af6160-68d2-4154-b2d8-2d38b5d93dd5> e apresentar a relação de exames e demais documentos constantes no **Anexo III**, na realização da avaliação médica, que ocorrerá de 27 de março a 1º de abril deste ano.

3. A Avaliação Psicológica Coletiva ocorrerá no dia 31 de março deste ano, às 09:00 horas, na Academia Judicial, localizada na Rua Almirante Lamego, n. 1386, Centro, Florianópolis/SC n. 88015-601.

4. Maiores informações, como datas, horários e locais de avaliações médicas e psicológicas individuais serão divulgadas em edital próprio.

Florianópolis, 24 de março de 2025.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS CONVOCADOS PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Seq.	Inscrição	Nome
1	116002904	Alice Lopes Mattos
2	116002827	Amanda Varginha Salgado
3	116002611	Ana Luisa Krupp Bohmann
4	116000374	Arlei Wicliif Leal Da Silva
5	116000844	Barbara Paula Resende Nobre
6	116003621	Bruna Corrêa Da Silva
7	116003586	Carolina Fernandes Nascimento De Oliveira
8	116000512	Daniel Rasch
9	116001535	Daniely Zampronio Laurentino De Albuquerque
10	116003353	Eduardo Manhoso
11	116002677	Eliseu Lefundes De Souza Junior
12	116003298	Erica Bianchi Piva Vicentini
13	116002633	Felipe Cezar Do Nascimento
14	116000500	Fernando Mantovani Leandro
15	116003226	Flávia Olegário De Carvalho
16	116004465	Flávio Henrique Siviero
17	116001130	Gabriel Niero Lucchese
18	116002897	Gabriel Ribeiro Brega
19	116000354	Gabriel Scarpim De Paula
20	116000452	Gabriel Victor Rodrigues Pinto
21	116002907	Gabriel Victor Santiago Benedetti Morimoto
22	116003086	Karoline Casa
23	116000536	Karoline Pereti De Lima
24	116002499	Lucas Gonçalves Ruiz
25	116002680	Manoel Estevam De Mattos De Camargo
26	116001841	Marcela Maria Ladislau De Matos Rizzi
27	116000948	Marcelo Fidalgo Neves
28	116002154	Maria Clara De Melo Masci Valadão Cardoso
29	116000697	Mariana Haefliger Reineri
30	116002984	Mateus Da Luz Danelhuk
31	116004026	Miguel Benini Candido
32	116003439	Natalia Dias Araujo
33	116000733	Patricia Solino Dos Santos
34	116000292	Paula Thieme Kagueiama
35	116003455	Pedro Aurelio Silva Martins
36	116002738	Rafael Augusto Silva Motta

37	116000009	Roberto Buch
38	116001221	Rodolfo Motta Da Silva Silveira
39	116001244	Rodrigo Antonio Dias
40	116000598	Rodrigo Cesar Barzi
41	116002470	Stephanie Kodulovich Pinto

ANEXO II

ORIENTAÇÕES GERAIS - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

A apresentação dos documentos listados na 3ª etapa - Inscrição Definitiva (item 16.3) deverá ser realizada exclusivamente por meio do Peticionamento Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([Sistema Eletrônico de Informações - Acesso Externo \(tjsc.jus.br\)](#)).

Para acessar o SEI, **o(a) candidato(a) deverá estar previamente cadastrado(a) como Usuário Externo.**

Instruções detalhadas sobre o uso do SEI encontram-se em manual disponibilizado em <https://www.tjsc.jus.br/web/sei/material-para-capacitacao-usuario-externo>.

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SEI/TJSC

Para efetuar o peticionamento eletrônico, o(a) candidato(a) deverá estar previamente cadastrado como Usuário(a) Externo(a) no Sistema, seguindo os seguintes passos:

1ª) Acessar o link abaixo e, se estiver de acordo com todos os Termos e Condições relacionados ao Credenciamento, pressione o botão “Clique aqui para continuar”:
https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

2ª) Após preencher o formulário de cadastro, localize a mensagem enviada pelo suportesei@tjsc.jus.br, siga as orientações para envio da documentação solicitada para validação do cadastro e liberação do acesso ao Sistema.

ATENÇÃO!

PARA APROVAÇÃO DO CADASTRO, ENVIAR PELO FORMULÁRIO ‘PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO DO SEI’ A DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR.

- (a) [Termo de concordância e veracidade](#)*, em formato PDF, preenchido e assinado com Certificado Digital ICP-Brasil ou com o Assinador Digital do Governo Federal (<https://assinador.iti.br/>);
- (b) Cópia digitalizada de documento de identificação civil, no qual conste foto e CPF; e
- (c) Cópia digitalizada de comprovante de residência** emitido nos últimos 90 dias, no qual conste o endereço informado no formulário de cadastro de usuário externo.

Importante:

* Na ausência de certificado digital ICP Brasil ou de conta validada no gov.br, o Termo de Concordância e Veracidade preenchido digitalmente poderá ser impresso em folha A4, assinado de próprio punho pelo interessado, com caneta azul ou preta, e digitalizado no formato PDF, para posterior remessa eletrônica. A assinatura registrada no documento impresso deve ser idêntica à assinatura do documento de identificação do interessado. A via original do Termo deverá permanecer sob sua guarda.

** Caso o comprovante do endereço residencial esteja em nome dos pais, cônjuge ou de terceiros, encaminhar cópia digitalizada de documento que comprove o vínculo:

- Se em nome dos pais, o documento de identificação do interessado já servirá para comprovar o vínculo jurídico;
- Se no nome do cônjuge, enviar cópia da certidão de casamento ou do contrato de união estável;
- Se no nome do proprietário do imóvel, enviar cópia do contrato de aluguel;
- Se no nome de terceiro, enviar cópia da declaração de próprio punho assinada e acompanhada de documento de identificação do terceiro.

A apresentação dos originais dos documentos digitalizados pelo Usuário Externo poderá ser requerida a qualquer tempo pela Seção de Protocolo.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Os documentos exigidos para subsidiar o requerimento de Inscrição Definitiva serão recebidos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por intermédio do peticionamento eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/TJSC).

O requerimento de Inscrição Definitiva, instruído com a documentação descrita no item 16.3 do Edital n. 44/2024, será protocolado pelo(a) candidato(a) no prazo de 15 dias úteis, no período das 12 horas do dia 25 de março às 17 horas do dia 14 de abril deste ano, diretamente no Sistema Eletrônico de Informações do TJSC (SEI/TJSC).

Saiba como peticionar eletronicamente no SEI:

1º passo – Ao acessar o SEI, selecione a opção Peticionamento > Novo.

2º passo – Selecione o Tipo de Processo: Concurso Público/Magistratura/Inscrição Definitiva.

3º passo - Preencha o campo Especificação da seguinte forma: Edital n. 44/2024 - Inscrição n. XXXXXXXXXX.

4º passo - Documento Principal: Requerimento (clique aqui para visualizar o modelo e editar o seu conteúdo). A assinatura deste documento se dará ao finalizar o peticionamento.

Documento Principal	Tipo de documento no SEI
Requerimento de inscrição definitiva, dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso	Requerimento de inscrição definitiva

5º passo - Documentos complementares: adicionar os documentos descritos nos itens 16.3 e 18.3, em formato PDF, preenchendo os campos Tipo de Documento e Complemento do Tipo de Documento, conforme quadro abaixo:

(a) Para cada documento adicionado, selecionar a opção “Nato-Digital” se o arquivo a ser carregado foi criado originalmente em meio eletrônico; OU selecionar a opção “Digitalizado”, quando o arquivo a ser carregado foi produzido da digitalização de um documento de papel. Neste caso, indique o Tipo de Conferência do documento digitalizado se “Cópia Autenticada Administrativamente”; “Cópia Autenticada por Cartório”; “Cópia Simples” ou “Documento Original”.

Documentos Complementares	Tipo de documento no SEI	Complemento do Tipo de Documento (50 caracteres)
a) Fotocópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;	Diploma	de bacharel em Direito
b) Certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;	Comprovante	da prática jurídica
c) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;	Comprovante	de quitação com o serviço militar
d) Cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;	Título de eleitor	
	Comprovante	de quitação eleitoral
	Certidão	negativa da Justiça Eleitoral
e) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;	Certidão	criminal da Justiça Federal
	Certidão	criminal Just. Estadual/Distrito Federal
f) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;	Certidão	de antecedentes criminais da PF
	Certidão	de antecedentes criminais da Pol. Civil
g) Os títulos definidos no subitem 18.3 do supramencionado edital:		

h) Declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;	Declaração	negativa inquérito policial/processo criminal
i) Formulário fornecido pela Comissão do Concurso, em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;	Formulário	das atividades jurídicas desempenhadas
j) Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição, inclusive atestando a existência ou não de qualquer punição disciplinar.	Certidão	da OAB sobre a situação do candidato

TÍTULOS (ITEM 18.3):

I - exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de um (1) ano: a) Judicatura (Juiz): até 3 (três) anos - 2,0; acima de 3 (três) anos - 2,5 pontos;	Comprovante exercício	do	de bacharel em Direito (título)
b) Pretor, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: até 3 (três) anos - 1,5 ponto; acima de 3 (três) anos - 2,0 pontos.			
III - exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto no inciso I, pelo período mínimo de um (1) ano: a) mediante admissão por concurso: até 3 (três) anos - 0,5 ponto; acima de 3 (três) anos - 1,0 ponto; b) mediante admissão sem concurso: até 3 (três) anos - 0,25 ponto; acima de 3 (três) anos - 0,5 ponto.	Comprovante exercício	do	de Magistério Superior (título)
II - exercício de Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de cinco (5) anos: a) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos - 1,5 ponto; b) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos - 0,5 ponto.			
IV - exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de 3 (três) anos: até 5 (cinco) anos - 0,5 ponto; entre 5 (cinco) e 8 (oito) anos - 1,0 ponto; acima de 8 (oito) anos - 1,5 ponto;	Comprovante exercício	do	efetivo da advocacia (título)
V - aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no inciso I: a) Judicatura (Juiz/Pretor), Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: 0,5 ponto; b) outro concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito não constante do subitem acima: 0,25 ponto.			
	Comprovante		da aprovação concurso público (título)

VI - diplomas em curso de Pós-Graduação: a) doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 2,0 pontos; b) mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 1,5 ponto; c) especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso: 0,5 ponto.	Diploma	em curso de Pós-Graduação (título)
VII - graduação em qualquer curso superior reconhecido ou curso regular de preparação à Magistratura ou ao Ministério Público. Com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota de aproveitamento: 0,5 ponto;	Diploma	de graduação em curso superior (título)
	Certificado	de curso - Magistratura ou MP (título)
VIII - curso de extensão sobre matéria jurídica de mais de 100 (cem) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) - 0,25 ponto;	Certificado	de curso extensão-mat. jurídica (título)
IX - publicação de obras jurídicas: a) livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico - 0,75 ponto; b) artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de apreciável conteúdo jurídico - 0,25 ponto.*	Comprovante	de publicação de obras jurídicas(título)
X - láurea universitária no curso de Bacharelado em Direito: 0,5 ponto;	Comprovante	de láurea univ. curso de Direito(título)
XI - participação em banca examinadora de concurso público para o provimento de cargo da Magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública ou de cargo de docente em instituição pública de ensino superior: 0,75 ponto;	Comprovante	de participação em banca (título)
XII - Certificado de conclusão de Programa de Residência instituído por Tribunal, com duração de pelo menos 12 (doze) meses: 0,5 ponto;	Certificado	de conclusão de Programa de Residência
XIII - exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, das atribuições de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária: 0,5; ponto.	Comprovante	de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária

* Para a comprovação da publicação de obras jurídicas descrita no subitem 18.3, IX, não se mostra necessária a apresentação destas em sua integralidade, mas das páginas que contenham as seguintes informações:

Livro Jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico:

- Folha de rosto ou seu verso, nas quais contenham a indicação do autor, do título, do local de publicação, da editora, do ano da obra, bem como a edição e volume, caso tenham;
- Indicação do ISBN (International Standard Book Number - Padrão Internacional de Numeração de Livro), localizado no verso da folha de rosto ou no código de barras da contracapa.

Artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva:

- Folha de rosto ou seu verso, nas quais contenham a indicação do autor, do Coordenador ou Organizador, do título, do local de publicação, da editora, do ano da obra, bem como a edição e volume, caso tenham;
- Sumário;
- Indicação do ISBN (International Standard Book Number - Padrão Internacional de Numeração de Livro), localizado no verso da folha de rosto ou no código de barras da contracapa.

Artigo ou trabalho publicado em revista jurídica especializada:

- Folha de rosto ou seu verso, nas quais contenham a indicação do autor, do título do artigo, do título da revista, do local de publicação, do número da revista (fascículo), indicação do número das páginas, mês e ano da publicação.
- Sumário;
- Página inicial do artigo;
- Indicação do ISSN (International Standard Serial Number - Padrão Internacional de Identificação por Código de Publicações Seriadas), localizado no código de barras da contracapa.

6º passo - Após adicionar os documentos, clique em Peticionar.

O processo será gerado na Comissão de Concursos e o candidato receberá recibo de protocolo no ato do peticionamento e acesso ao processo para acompanhamento das movimentações futuras.

Dúvidas sobre o cadastro de Usuário Externo e o Peticionamento Eletrônico devem ser encaminhadas para suportesei@tjsc.jus.br, identificando CONCURSO - MAGISTRATURA ou na Secretaria das Comissões de Concursos, pessoalmente ou por telefone, entre as 12 horas às 19 horas, no endereço Álvaro Millen da Silveira, n. 208, sala 801, 8º andar, Torre I, Centro, Florianópolis/SC, Telefones (48) 3287-2600 / (48) 3287-2599.

FORMULÁRIO[1]

1. Nome do(a) candidato(a):
2. Período de atuação (início e término):
3. Nome da instituição/ente público:
4. Cargo, emprego ou função (especificar se houve aprovação em concurso público ou nomeação para cargo comissionado):
5. Descrição pormenorizada de atividade jurídica desempenhada:
6. Autoridade com quem atuou na área jurídica:
7. Local de atuação, endereço completo e telefone:
8. Exercício da advocacia[2]:

Local:

Data:

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) procurador(a)
(Juntar a procuração)

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG n. _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. _____, declaro, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender aos subitens 7.1 e 7.8 do Edital n. 44/2024, que sou:

- ☐ preto
☐ pardo

Estou ciente de que, se for constatada a falsidade da declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação do concurso e de anulação de minha nomeação, caso tenha ocorrido, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

DOCUMENTOS

1. Documento pessoal de identificação com foto;
2. Formulário impresso constante no link:

[Documentos necessários - Servidor - Poder Judiciário de Santa Catarina \(tjsc.jus.br\)](http://tjsc.jus.br)

Ao acessar referido link, o candidato deverá clicar em Formulário para o laudo médico. Logo após, abrirá uma outra página, na qual o candidato deverá realizar login, por intermédio de uma das três hipóteses existentes: (a) Usar usuário existente no Gov.Br; (b) Usar usuário existente no PJSC; (c) Criar um novo usuário no PJSC.

3. Foto 3x4.

EXAMES

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para LUES;
4. Parcial de urina;
5. RX do tórax em PA – com laudo médico;
6. Creatinina;
7. Transaminases;
8. Eletrocardiograma (ECG) de repouso, se o candidato contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade.

[1] Utilizar um formulário para cada atividade desenvolvida. O candidato deverá manter a formatação original do formulário.

[2] No caso de dedicação exclusiva a advocacia, os itens 3, 4, 5 e 6 não deverão ser preenchidos. No item 8, deverão ser prestadas informações sobre a seccional e a subseção da sede de atuação e a respectiva área de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 24/03/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9213225** e o código CRC **E7C6C96F**.